



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 255/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve, exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Defensor Público de Entrância Especial CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI no cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8d09be5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar